



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUIS ATILIO LOSI VIANA.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 2.434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7.508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Administrativo nº 2018.001620-9**, de comum acordo resolvem:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento** do Contrato de Gestão para ampliação da estrutura assistencial da UPA Dr Luis Atilio Losi Viana, com implantação de mais 25 leitos para suporte ao combate à pandemia de covid-19 pelo período de 60 dias (de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020), conforme definido em Plano de Trabalho Aditivo, parte integrante deste Termo.

Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente termo de rerratificação, os recursos adicionais ao presente Contrato de Gestão que serão transferidos à CONTRATADA para a implantação dos 25 leitos importam em até **R\$ 772.566,16** (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), provenientes de fonte de recursos estaduais e onerarão a seguinte dotação orçamentária: **02.09.30 - 10.302.10102.1.0221.3.390.39 - vínculo 02.312.00 (COVID 19)**.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Cláusula Terceira --Da Prestação de Contas

1. Pelo presente termo de rerratificação, a prestação de contas dos recursos repassados em decorrência do presente Termo deverá ser realizada separadamente, de acordo com o Plano de Trabalho Aditivo, e em consonância com as normativas vigentes.

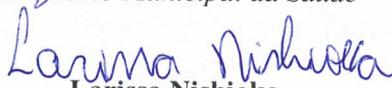
Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusula

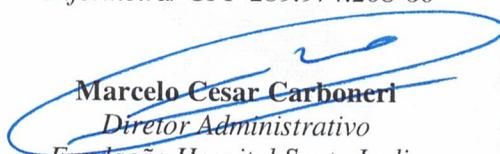
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

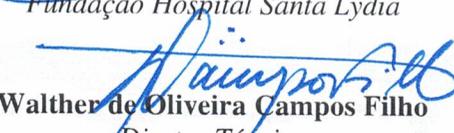
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

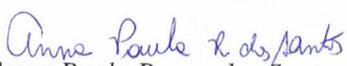

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Larissa Nishioka
Enfermeira/ CPF 289.974.208-60


Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia


1. Simone Mondy Garbelini
Departamento de Administração Geral


2. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral


Cristiane Pinheiro Silva
Agente de Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Contrato de Gestão nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 2018.001620-9.
Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana – UPA 13 de Maio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o Código do Termo de Ciência e Notificação e chave de validação informados abaixo: Código do Termo de Ciência e Notificação: **1034** Chave de Autenticação : 7c87ebb25fd9



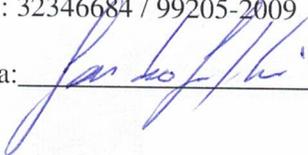
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sandro Scarpelini
Cargo: Secretário Municipal da Saúde
CPF: 159.997.568-80
RG: 11.333.931
Data de nascimento: 07/08/1962
Endereço residencial: Rua Campos Salles nº 1.249 - Apto 82 - Centro - CEP 14015-110 - Ribeirão Preto - SP
E-mail institucional: gabinete@saude.pmrp.com.br
E-mail pessoal: sandro@fmrp.usp.br
Telefones: 32346684 / 99205-2009

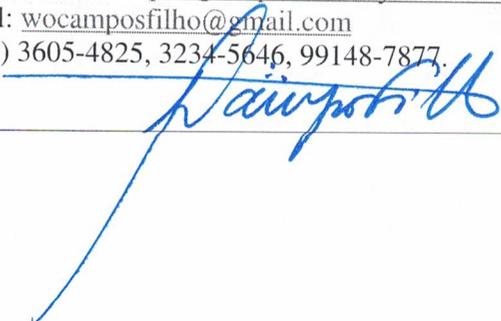
Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONTRATADA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 362.019.658-31 RG: 40.348.871 SSP/SP
Data de Nascimento: 10/03/1988
Endereço Residencial: Rua Magid Antonio Calil, 156, Apto: 22, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP.
E-mail Institucional: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br
E-mail Pessoal: marcelocarboneri@yahoo.com.br
Telefones: (16) 3605-4814, 3289-7868, 98806-9959.

Assinatura: 

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 555.146.186-68 RG: 12.728.012-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 27/01/1965
Endereço Residencial: Rua João Vicente Pereira, 521, Condomínio Royal Park, Ribeirão Preto/SP.
E-mail Institucional: wcampos@hospitalsantalydia.com.br
E-mail Pessoal: wocamposfilho@gmail.com
Telefones: (16) 3605-4825, 3234-5646, 99148-7877.

Assinatura: 

mento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

AFONSO REIS DUARTE
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 163

DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor do exercício da função gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.935 de 26 de novembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MAICON MOTTA MARCHINI**, Mecânico de Manutenção de Bombas, R.G. nº 48.437.337-7, do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços no DAERP, a qual foi exercida até o dia 14/07/2020, nomeado através da Portaria nº 50 de 27 de março de 2018, em cumprimento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

AFONSO REIS DUARTE
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 164

DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor no exercício da função gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.935 de 26 de novembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de julho de 2020, o servidor **WALNER FIUMARI**, Mecânico de Manutenção de Bombas, R.G. 24.155.995-9, no exercício da Função Gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços no DAERP, em cumprimento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

AFONSO REIS DUARTE
Diretor Superintendente

DA-POR

Guarda Civil

Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 004

DE 13 DE JULHO DE 2020

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO, Diretor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei,

Pela presente Portaria, instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Expediente Interno nº 47/2020, com o propósito de apurar falta funcional imputada ao GCM 1ª Classe **C. A. D.**, código funcional nº 21147-4, por suposta violação ao disposto no artigo 22, inciso IV e artigo 12 parágrafo I da Lei Complementar Municipal nº 369/94, em razão, de faltas injustificadas.

DETERMINO instauração de sindicância administrativa disciplinar, a ser conduzida pelas servidoras Lucilane Turcato Zafalon, Ronaldo dos Santos Luiz e Adriana Maschietto para, sob a presidência da primeira, promover-lhe a devida apuração no prazo legal.

CUMPRASE.

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.001620-9**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento

"Dr. Luís Atílio Losi Viana".

Alterações Contratuais: Ampliação da estrutura assistencial da UPA Dr Luis Atílio Losi Viana, com implantação de mais 25 leitos para suporte ao combate à pandemia de Covid-19, pelo período de 60 dias (de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020).

Dos Recursos Financeiros: Os recursos adicionais ao presente Contrato de Gestão que serão transferidos à CONTRATADA para a implantação dos 25 leitos importam em até R\$ 772.566,16, provenientes de fonte de recursos estaduais.

Dotação Orçamentária: 02.09.30-10.302.10102.1.0221.3.390.39 - Vínculo 02.312.00 (COVID 19).

Inclui Plano de Trabalho Aditivo.

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0140/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Alex Sandro Candido Batista-ME.

Objeto: Serviços de Portaria.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 (doze) meses.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. Luiz Antonio Pereira da Silva.

Preço Original: R\$ 90.822,60.

Preço Atualizado: R\$ 95.352,47.

Garantia Original: R\$ 4,541,13.

Garantia Atualizada: R\$ 4.767,62.

Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.08.10.13.392.10108.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 266.

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 19/2019 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.035006-3**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto.

Objeto: Complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS, mediante o oferecimento, pela CONVENIADA à clientela do SUS, de serviços de Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual, conforme habilitação como Centro Especializado de Reabilitação - CER tipo II.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor Anual Estimado de até R\$ 1.825.203,16 passa a ser de R\$ 2.075.203,16.

Dotação Orçamentária código nº 02.09.70 - 10.302.10105.

20001.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04 e 02.09.70 - 10.302.

10105.20001.3.3.50.39 - Vínculo 08.302.04.

Altera Plano de Trabalho.

Inclui Anexo II.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0409/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Objeto: Serviços de telecomunicações para Secretaria Municipal da Administração.

Preço Original: R\$ 47.043,84.

Preço Atualizado: R\$ 48.807,98.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 meses.

Prazo Prorrogado: 12 meses.

Suporte Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.06.10.04.122.10111.2.0002.3.3.90.39.01.110.

0000 - Reduzida 113.